



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 380/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 13 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-

mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br;

Assunto: Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Circuito Juntos Corrida de Rua I" - Aprovada.

Processo nº 58000.009170/2018-77

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério do Esporte, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES
Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, Coordenador(a)-Geral, em 12/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 13715716 e o código CRC F82B7D68.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF 58000.009170/2018-77 - SEI nº 13715716
- CEP 70054-906 - www.mds.gov.br



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 1189/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

Ao Senhor
Pedro Lancsarics
Presidente do Instituto Sempre Amigos
Rua Verbo Divino, 2001, Torre B, Sala 305 - Chácara Santo Antônio
04719-002, São Paulo/SP
E-mail: presidencia@institutosemreamigos.com.br; contato@institutosemreamigos.com.br

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso SLIE nº 1814227-35.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58000.009191/2018-92.

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1814227-35, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e o Instituto Sempre Amigos, que teve como objeto o projeto "Circuito Juntos Corrida de Rua II", no valor captado de R\$ 1.486.102,74 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.
2. Informamos que esta Coordenação de Prestação de Contas concluiu a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 170/2024 - MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 15278954), para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 2026-1414 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

À Consideração Superior,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora de Prestação de Contas

De acordo.

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 170/2024 - MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 15278954).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Maurício Azeredo Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 11/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15280588** e o código CRC **8BE21F34**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 835/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 28 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-
mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br

Assunto: Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Circuito Juntos Corrida de Rua II" - Aprovada.

Processo nº 58000.009191/2018-92

Prezado Senhor,

- 1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.**
- 2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.**
- 3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.**

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, Coordenador(a)-Geral, em 28/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14242013 e o código CRC 5BB229F5.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF 58000.009191/2018-92 - CEP 70054-906 - www.cidadania.gov.br 92 - SEI nº 14242013



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE**

OFÍCIO Nº 463/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

**E-
mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br;**

Assunto: Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Circuito Juntos Corrida de Rua III" - Aprovada.

Processo nº 58000.009147/2018-82.

Prezado Senhor,

- 1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.**
- 2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.**
- 3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.**

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**,
Coordenador(a)-Geral, em 01/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador
13830689 e o código CRC 00350576.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF 58000.009147/2018-
- CEP 70054-906 - www.cidadania.gov.br 82 - SEI nº 13830689



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 837/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 09 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Lancsarics
Presidente do Instituto Sempre Amigos
E-mails: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Circuito Juntos Corrida de Rua IV" - Aprovada.**

Processo nº 71000.040758/2020-81

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**,
Coordenador(a)-Geral, em 09/08/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da
Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14243511** e o código CRC **321F83B9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP
70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.040758/2020-81
- SEI nº 14243511



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 782/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 24 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br

Assunto: Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Só Quero Pedalar I" - Aprovada.

Processo nº 71000.046778/2019-21.

Prezado Senhor,

- 1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.**
- 2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério do Esporte, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.**
- 3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.**

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, Coordenador(a)-Geral, em 24/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14166371 e o código CRC ED9FCBAE.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF 71000.046778/2019-21 - SEI nº 14166371
- CEP 70054-906 - www.mds.gov.br



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 740/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 10 de julho de 2023.

Ao Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br;
contato@institutosempreamigos.com.br; otavioadella@gmail.com

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "SÓ QUERO PEDALAR II" - Aprovada.**

Processo nº 71000.046862/2019-45.

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**,
Coordenador(a)-Geral, em 10/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da
Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14117699** e o código CRC **A529C4D7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP
70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.046862/2019-45
- SEI nº 14117699



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 1821/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 29 de outubro de 2021.

Ao Senhor

Otavio Antonio Della

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; institutosempreamigos.com.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Circuito ITF para Cadeirantes" - Aprovada.**

Processo nº 58701.002912/2015-93

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.senife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 29/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11316628** e o código CRC **61E68860**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

58701.002912/2015-93 -
SEI nº 11316628



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1431/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.002912/2015-93
INTERESSADO: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

PROJETO: Circuito ITF para Cadeirantes
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento
MODALIDADES: Tênis em cadeira de rodas
CNPJ: 14.743.642/0001-95
LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: São Paulo - SP
VALOR APROVADO: R\$ 591.272,09
VALOR CAPTADO: R\$ 424.998,22
VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO: R\$ 424.998,22
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 3 meses
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho	Parecer Favorável Integralmente (doc. 6960476, pág 11-13) Data de aprovação: 29/06/2017, 106ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte 05/07/2017 (doc. 6960476 pág 15-16)
Termo de Compromisso (doc. 6960476 pág 117-123)	Valor: R\$ 424.998,22 Valor liberado: R\$ 446.335,97 (doc. 6960476, pág 125) Data de início: 19/07/2017 Data fim: 30/09/2017

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso (doc. 6960476 pág 117-123) supramencionado, cujo o objeto é , viabilizar a realização do circuito ITF para Cadeirantes.

- Difundir e desenvolver a modalidade tênis para um publico cadeirante, que são tenistas com deficiência física, incentivando e motivando-os a participarem e seguirem com a prática desportiva.
- Possibilitar o surgimento de novos adeptos a esse esporte.
- Proporcionar aos atletas brasileiros competirem em torneios internacionais com excelente nível técnico.
- Utilizar o esporte, especialmente o tênis de quadra, como meio de inclusão das pessoas com deficiência física.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 09/11/2017, (doc. 6960518 pág 3) dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Otávio Antônio Della, Representante legal da entidade, bem como foram juntados , relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS

Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 6960518, pág 33
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 6960518, pág 87-95
Relação de beneficiários	doc. 6960518, pág 67-83
Relatório de receitas e despesas	doc. 6960518, pág 113
Relatório de execução físico-financeira	doc. 6960518, pág 115-117
Relação de pagamentos	doc. 6960518, pág 107-111
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 4328-1, conta CAPTAÇÃO nº 22051-5, conta MOVIMENTO nº 2531-3), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento Beneficiário não localizado	doc. 6960518, pág 121-130
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 6960518, pág 133-137
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	Não se aplica
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 6960518, pág 311-399
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 6960518, pág 139-191
Calendário de eventos /competições de atividades realizadas.	doc. 6960518, pág 33
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 6960518, pág 145-191, 195-223, 229-235, 271- 307

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 6960452 pág 347)	Resultado alcançado
1- Proporcionar a prática esportiva para pessoas portadoras de deficiência física, voltada para as categorias masculinas e femininas de tênis, com auxílio de equipe técnica especializada, contribuindo para efetiva integração social esportiva. Indicador: Participação das pessoas com deficiência física nos jogos do torneio e integração destes no meio esportivo. Verificação da meta: Relação dos participantes no torneio.	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar houve o incentivo à prática esportiva para pessoas portadoras de deficiência física, comprovando assim o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta, (doc. 6960518 pág 47).
2- Dar acesso ao mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos no projeto. indicador: atuação de profissionais capacitados na modalidade tênis envolvidos no projeto. Verificação: relação de RH que atuaram no projeto.	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve a oferta de acesso ao mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos no projetos, comprovando assim o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta. (doc. 6960518 pág 47)
3- Divulgar a modalidade a atletas iniciantes e o público em geral que frequentam a modalidade. indicador: Realização de ampla divulgação nas diversas mídias e plataformas disponíveis, atingindo o maior público possível. Verificação: poderá ser comprovada pelas reportagens que serão realizadas no torneio.	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve a divulgação da modalidade a atletas iniciantes e o público em geral que frequentam a modalidade, comprovando assim o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta, (doc. 6960518 pág 47).
4- Oferecer experiência aos atletas e membros da comissão técnica da modalidade, por meio de intercâmbio técnico de diversas regiões do Brasil e os diversos países participantes; indicador: Participação de diversos atletas de nível técnico diferentes e de diferentes Estados e Países ; Verificação: Relação final de confirmação de inscrição e quadros de chaves dos jogos , assim poderá ser constatada a participação de atletas brasileiros e estrangeiros;	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve a oferta de experiência aos atletas e membros da comissão técnica da modalidade, por meio de intercâmbio técnico de diversas regiões do Brasil e os diversos países participantes;, comprovando assim o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta, (doc. 6960518 pág 47).
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 6960452 pág 347)	Resultado alcançado
1- Receber inscrição para participar de 50 atletas brasileiros e estrangeiros por etapa. indicador: Participação de até 50 atletas, tenistas cadeirantes por etapa; Verificação: Após o término do período de inscrição e com o formato final das chaves de cada uma das etapas , será possível aferir os números de beneficiários.	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve a oferta de atividades, comprovando assim o cumprimento da referida meta, com a participação de 69 inscritos em cada etapa. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta, (doc. 6960518 pág 47).
2- Proporcionar a instrução e formação técnica, de qualidade na modalidade tênis de quadra para cadeirantes a 100% dos	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que foi proporcionado a instrução e formação técnica,

participantes; indicador: Elevação do nível técnico dos participantes; Verificação: Considerando a quantidade e o ranqueamento dos atletas participantes será possível aferir o nível técnico do evento.	de qualidade na modalidade tênis de quadra para cadeirantes a 100% dos participantes comprovando assim o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta, (doc. 6960518 pág 47).
3- Possibilitar aperfeiçoamento profissional a 4 árbitros que atuaram no projeto. Indicador: participação na execução das atividades do projeto e nas partidas de tênis dos profissionais e dos árbitros contratados. Verificação: Em acordo com a necessidade e número de inscritos, a participação dos staffs técnicos assumem importância e poderá ser contratado por meio dos boletins técnicos do evento.	Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve aperfeiçoamento profissional a 04 árbitros que atuaram no projeto, comprovando assim o cumprimento da referida meta. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta, (doc. 6960518 pág 47).

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 50 beneficiários (doc. 6960452 pág 47) e foi verificado o atendimento de 138 beneficiários diretos (doc. 6960518 pág 67-83), ultrapassando o quantitativo previamente estabelecido no plano de trabalho aprovado.

3.9. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que houve o Evento, Circuito ITF para cadeirantes em duas etapas na cidade de São Paulo. Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos.

3.10. Em pesquisa na internet, www.institutosempreamigos.com.br; e em reportagens apresentadas, foram encontradas publicações a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos, (doc. 6960518, pág 145-191, 195-223, 229-235, 271- 307) que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério Esporte, conforme previsto no PDLIE, (doc. 6960518 pág 139-141).

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto, Primeira etapa no Clube Espéria São Paulo e a segunda etapa no Clube Pinheiros em São Paulo. (doc. 6960518 pág33)

3.13. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

3.14. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 28/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 28/10/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 29/10/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11308430** e o código CRC **B9300001**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1065/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.004191/2014-75
INTERESSADO: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS, OTAVIO ANTONIO DELLA

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

PROCESSO: 58701.004191/2014-75
PROPONENTE: Instituto Sempre Amigos
PROJETO: Movimento e Bem Estar
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Participação
MODALIDADES: Lazer
CNPJ: 14.743.642/0001-95
LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: São Paulo/SP (doc.4213636, pág.15)
VALOR APROVADO: R\$ 1.780.919,00
VALOR CAPTADO: R\$ 1.780.919,00
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Jaqueline Gomes da Silva

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4213747, pág.109-115)	Valor: R\$ 1.780.919,00 Valor liberado: R\$ 1.281.807,00 (doc. 4213747,pág.119) Data de início: 17/11/2014 Data fim: 31/12/2015
1º Termo Aditivo (doc. 4213867, pág.285-287)	Prorrogado até 01/10/2015.
Prestação de Contas Parcial (doc. 4213867, pág. 247-257) Solicitação (doc. 4213867, pág. 1-209/ doc. 4213747, pág. 157-399)	Protocolada em 06/05/2015 (doc. 4213867, pág. 1-209/ doc. 4213747, pág. 157-399) Parecer favorável Valor liberado R\$ 522.960,40 (doc. 4213867, pág.261)

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto é promover a prática de esportes amadores promovendo a realização de torneios e competições e manter serviços e atividades esportivas, sociais, culturais e recreativas dirigidas a todas as faixas etárias.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 09/12/2015, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Sr. Otávio Antonio Della Presidente da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 4213867, pág. 299-315
Relação de pessoal contratado.	doc. 4214131, pág. 43-47
Relação de beneficiários.	doc. 4214131, pág. 55-397 doc. 4214185, pág. 3-121
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 4213867, pág. 367-397 doc. 4214131, pág. 3-41
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 1531-8, conta CAPTAÇÃO nº 21105-2, conta MOVIMENTO nº 21168-0), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 4214185, pág. 151-197
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 4214185, pág. 201-245
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 4214185, pág. 145-147

Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 4214185, pág. 123-127/247-397 doc. 4214257, pág. 5-399 doc. 4214338, pág. 3-395 doc. 4214482, pág. 3-397 doc. 4214554, pág. 3-399 doc. 4214614, pág. 3-399 doc. 4214680, pág. 3-359
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 4213867, pág. 331-365
Calendário atualizado de eventos	Não apresentou
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 4213867, pág. 317-365
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 4213867, pág. 317-365

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4213636, págs. 35)	Resultado alcançado
Meta 01: Proporcionar a interação com o meio ambiente, evidenciando a capacidade do ser humano interagir entre seus companheiros de corrida e ou caminhada, ainda que ocasionalmente; Indicador: As atividades serão dirigidas por profissionais que buscam a integração entre os participantes, favorecendo o coletivo em detrimento do individual. Estes profissionais relatarão em formulário próprio os acontecimentos ocorridos durante as atividades para futuros ajustes de conduta junto ao público participante.	Conforme RCO, (doc.4213867, pág. 311), foi possível verificar que o projeto proporcionou a interação com meio ambiente, executando todas as atividades nos parques ao ar livre e notou-se que foi formado grupos de pessoas que se conheceram ao longo do projeto e se juntaram para realizar atividades físicas para atingir o objetivo de melhorar a qualidade de vida através da prática esportiva. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 02: Viabilizar com segurança, aos participantes das etapas, a possibilidade de ultrapassar os seus limites pessoais e de superação; Indicador: Todos os participantes inscritos no projeto serão monitorados em suas atividades diárias para comparação em momento posterior, sobre os índices medidos, em especial, o Índice de Massa Corporal IMC.	Conforme RCO, (doc.4213867, pág. 311), verificou-se que os participantes foram monitorados e observou-se a melhora no desempenho físico e evolução na perda de peso, ultrapassando seus limites pessoais e de superação. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 03: Atrair indivíduos de outros bairros distantes da localização dos parques para a prática de caminhada e corrida orientada; Indicador: Por meio do controle oferecido pelos monitores das atividades será possível aferir o acréscimo de pessoas advindas de outros locais.	Conforme RCO, (doc.4213867, pág. 313), foi possível verificar que o projeto foi bem divulgado pela assessoria de imprensa, e através dessa divulgação diversas pessoas de bairros distantes foram atraídas à exercer a prática esportiva. Tendo em vista que o projeto ofereceu acompanhamento físico e nutricional aos beneficiários. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 04: Desfrutar de situação controlada em meio ambiente aberto, ao ar livre, com a prática de atividade física e esportiva de superação; Indicador: Conforme descrito no item anterior, os participantes preencherão um formulário de inscrição aonde serão anotadas informações relevantes, inclusive para a necessidade de alguma intervenção de urgência. O controle será realizado pelos profissionais orientadores das atividades.	Conforme RCO, (doc.4213867, pág. 313), verificou-se que os profissionais contratados pelo projeto buscavam sempre demonstrar que com a prática constante de exercícios físicos e alimentação correta os beneficiários poderiam desfrutar de uma situação controlada e conseguiriam superar seus próprios limites físicos de forma segura. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4213636, págs. 35)	Resultado alcançado
Meta 01: Alcançar o número de aproximadamente 10 mil participantes neste projeto. Indicador: Todos os participantes serão inscritos por meio preenchimento de fichas cadastrais, facilitando o controle do número máximo de inscritos.	Conforme RCO, (doc.4213867, pág. 313/ doc. 4214131, pág. 55-397/doc.4214185, pág. 3-121), verificou-se que o projeto atendeu 9.853 beneficiários chegando bem próximo da meta estabelecida. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 02: Distribuir 75 mil cadernos de Dicas do Projeto, com informações sobre o Projeto. Indicador : Contagem de cadernos distribuídos e contabilizados por meio de relatórios.	Conforme Relação de beneficiários apresentado pelo proponente, (doc.4213867, pág.299-315), foi possível verificar que foram distribuídos 99.600 cadernos com informações sobre o projeto, superando a meta proposta. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.

3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou saúde, esporte e lazer, satisfação, dedicação, experiência através da prática de Lazer. Observou-se que, o intuito do projeto foi de demonstrar a importância da realização de atividades físicas e a conscientização da importância de uma alimentação saudável, verificou-se por meio da documentação apresentada que as atividades começaram no dia 17 de novembro de 2014 com reuniões com os fornecedores, o proponente relata ainda que seguir o cronograma de atividades proposto (doc.4213867, pág. 299).

3.8. A proponente informa sobre o atendimento e monitoramento físico/alimentar e atendimento fisioterápico. Todos os interessados que se inscreveram no projeto foram cadastrados e passaram por uma avaliação básica que incluiu a verificação da pressão arterial, peso, altura e medidas, além de terem o cálculo do IMC feitos na hora, houve também orientação nutricional (doc. 4213867, pág. 331-365), conforme previsto no plano de trabalho (doc. 4213867, pág. 305)

3.9. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registros fotográficos (doc. 4213867, pág. 331-365), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do extinto Ministério do Esporte nos itens: agasalho, equipe, calça e jaqueta, kit uniforme, banners, broadside-livreto explicativo, comunicação visual, testeira, tendas operacionais, totem de divulgação, conforme previsto no PDLIE (doc. 4213747, pág. 67), e conforme estabelecido nos arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado, eram previstos 10.000 (doc. 4213636, pág. 15) beneficiários e foi verificado o atendimento de 9.853 beneficiários diretos (doc. 4214131, pág. 55-397/doc. 4214185, pág. 3-121). Atendendo 98,53% dos beneficiários previstos no plano de trabalho aprovado.

3.11. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificada a realização no local previsto - Parque Burle Marx - Rua Dona Helena Pereira de Moraes, nº 200 - São Paulo - SP - CEP 05707-400 - Vila Andrade, Espaço Movimento - Avenida Rio Branco, nº 1453, Campos Eliseos CEP: 01204-000 - São Paulo, Parque Espaço Verde Chico Mendes: Avenida Fernando Simonsen, 566, Cerâmica - São Caetano do Sul - CEP: 09540-230, Parque Certo - Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador: Rua Canuto de Abreu, s/n. - Vila Formosa - São Paulo - CEP: 03336-060, Parque Central de Santo André: Rua José Bonifácio, s/n - Vila Assunção - Santo André CEP: 09030-550, (doc. 4213867, pág. 301).

3.12. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim, pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente o ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte-Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos**, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, **Substituto(a)**, em 02/09/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva**, Coordenador(a), em 02/09/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, em 03/09/2021, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10884268** e o código CRC **DFD181BB**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 1319/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 30 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Movimento e Bem Estar" - Aprovada.**

Processo nº 58701.004191/2014-75

Prezado Senhor ,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.senife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 09/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10886762** e o código CRC **79421F82**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

58701.004191/2014-75 -
SEI nº 10886762



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 1394/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 09 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Otávio Antonio Della

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-mail:proftato@hotmail.com

Assunto: Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "MOVIMENTO E BEM ESTAR" - Aprovada.

Processo nº 58701.002552/2015-20

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.senife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 09/09/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10973792** e o código CRC **96F878A1**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

58701.002552/2015-20 -
SEI nº 10973792



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1129/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.002552/2015-20
INTERESSADO: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58701.002552/2015-20**PROPONENTE:** Instituto Sempre Amigos**PROJETO:** Movimento e Bem Estar**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Participação**MODALIDADES:** Lazer**CNPJ:** 14.743.642/0001-95**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** São Paulo/SP**VALOR APROVADO:** R\$ 1.699.873,30**VALOR CAPTADO:** R\$ 1.699.873,30**VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO:** R\$ 1.699.873,30**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Jaqueline Gomes da Silva**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 9597384, pág. 268-274)	Valor: R\$ 1.698.528,33 Valor liberado: R\$ 1.187.768,33 (doc. 9597384, pág. 278) Data de início: 11/09/2015 Data fim: 31/07/2016
Prestação de Contas Parcial (doc. 9597384, pág. 320)	Protocolada em 03/12/2015 (doc. 9597384, pág. 320) Parecer favorável Valor liberado R\$ 520.987,26 (doc. 9597384, pág 237)
Visita técnica (doc. 9597384, pág. 284-294)	Relato do Técnico sobre a visita: "O projeto teve seu início em data próxima da assinatura do Termo de Compromisso, o que torna compreensível a falta de alguns materiais, nem por isso deixou de atender ao público alvo, mantendo as atividades em sua forma regular. A equipe contratada pelo projeto vestia uniforme de edições anteriores (vide registro fotográfico) tendo a proponente informado que os uniformes encomendados ainda não foram entregues. Esclarecemos que se preste observância quanto a execução da despesa e divulgação na marca da LIE conforme Portaria n° 86/2011. Foi possível aferir a equipe em atividade, prestando esclarecimentos nutricionais e de atividades físicas e nos foi dito que todos os beneficiários são convidados a procederem sua inscrição pela página eletrônica da Entidade e manter o sua rotina nas atividades propostas, visando seu próprio bem estar, o que pode ser acompanhado pelo "recordatório" de cada um dos beneficiários. Quanto às atividades do Parque das Bicicletas, a proponente demonstrou desejo em alterar o local das atividades para outro local, o que foi advertida a solicitar formalmente." Técnico: MARIA CRISTINA SAKAY e MARCO CESAR PONCE GARCIA Data da Visita: 19 e 20/09/2015

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso supramencionado, cujo o objeto é dar continuidade ao projeto Movimento Bem Estar, referente ao processo 58701.004191/2014-75, promovendo impactos positivos na Saúde e Qualidade de Vida da população do Estado de São Paulo que tiver a oportunidade de participar desta iniciativa inédita.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 16/08/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Sr. Otávio Antonio Della, Presidente da entidade bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 9597392, pág. 365-379
Relação de pessoal contratado.	Não apresentou
Relação de beneficiários.	doc. 9597450, pág. 216-398 doc. 9597464, pág. 5-283
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 9597392, pág. 319-361
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 1531-8, conta CAPTAÇÃO nº 21817-0, conta MOVIMENTO nº 21840-5), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.	doc. 9597414, pág. 121-187
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 9597414, pág. 111-153
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 9597414, pág. 115-117
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 9597414, pág. 191-401; doc. 9597424, pág. 5-397; doc. 9597436, pág. 5-396; doc. 9597450, pág. 5-214
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não apresentou
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 9597392, pág.383-405; doc. 9597414, pág. 5-97
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 9597392, pág.383-405; doc. 9597414, pág. 5-97
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 9597392, pág.383-405; doc. 9597414, pág. 5-97

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9597384, págs. 130-132)	Resultado alcançado
<p>- Proporcionar a interação do ser humano com o meio ambiente, evidenciando sua capacidade de interagir com seus companheiros de corrida e ou caminhada, ainda que ocasionalmente;</p> <p>Indicador: Melhoria na inter-relação dos participantes do projeto com o meio ambiente e também com outros participantes.</p> <p>Verificação da meta: Relatórios, preferencialmente em formulário próprio, feitos pelos profissionais que atuarão nas atividades, sobre os acontecimentos ocorridos durante as atividades. Esses relatórios auxiliarão em futuros ajustes de conduta junto ao público participante Durante as atividades estes profissionais atuarão buscando a integração entre os participantes e destes com o meio no qual estarão inseridos;</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório de cumprimento do objeto, (doc. 9597392, pág. 375-377), indicando a formação de grupos durante a execução do projeto durante as atividades físicas, tendo como objetivo, a melhoria da qualidade de vida através do esporte.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que o projeto atingiu os objetivos propostos pela meta.</p>
<p>Viabilizar aos participantes, por meio das atividades esportivas e com a segurança e orientação adequada, a possibilidade de ultrapassar os seus limites;</p> <p>Indicador: elevação da capacidade dos participantes de atingir melhores resultados durante as caminhadas e/ou corridas, concomitantemente diminuindo possíveis lesões.</p> <p>Verificação da meta: Todos os participantes inscritos no projeto serão monitorados em suas Atividades, visando a comparação antes x depois da início das atividades orientadas, relativos aos índices medidos, em especial, o índice de Massa Corporal IMC.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório de cumprimento do objeto, (doc. 9597392, pág. 377), indicando a oferta de monitoramento dos atletas, visando observar o desenvolvimento físico e evolução da condição física além da contratação de profissionais qualificados para garantir o bem estar com ênfase a prática esportiva segura.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que o projeto atingiu os objetivos propostos pela meta.</p>
<p>Atrair novos indivíduos para a prática de caminhada e corrida orientada, inclusive de bairros distintos da localização dos parques;</p> <p>Indicador: Aumento da procura pela prática esportiva de caminhada e corrida, inclusive sob orientação de profissionais.</p> <p>Verificação da meta: Por meio do controle oferecido pelos monitores das atividades será possível quantificar o acréscimo de participantes advindos de outros locais.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório de cumprimento do objeto, (doc. 9597392, pág. 377), indicando a ampla divulgação do projeto através de diversos canais, incluindo reportagens televisivas a respeito dos serviços gratuitos oferecidos pelo projeto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que o projeto atingiu os objetivos propostos pela meta, oportunizando a oferta dos serviços a moradores de diversas localizações.</p>
<p>- Proporcionar ao público em geral, em meio ambiente aberto, a prática de atividade física e esportiva de agradável e prazerosa;</p> <p>Indicador: disponibilização de ambiente adequado para a prática de atividades esportivas, uma vez que haverá profissionais para fornecer orientação e cuidados aos participantes.</p> <p>Verificação da meta: os participantes poderão preencher um formulário de inscrição, on serão anotadas informações relevantes, inclusive para a</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório de cumprimento do objeto, (doc. 9597392, pág. 377), indicando a oferta de práticas esportivas em ambiente aberto (Parque Vila Lobos).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que o projeto atingiu os objetivos propostos pela meta, oferecendo ao público acesso ao parque e práticas esportivas "agradáveis e prazerosas".</p>

necessidade de alguma intervenção de urgência. O controle será realizado pelos profissionais orientadores das atividades	
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 9597384, págs. 132)	Resultado alcançado
<p>- Alcançar nas atividades do projeto, até 10 mil atendimentos ao público em geral que frequenta os locais de execução, angariando participantes e beneficiários para o projeto.</p> <p>Indicador: realização até 10 mil atendimentos a praticantes de corrida e/ou caminha frequentadores dos parques e do Espaço Movimento.</p> <p>Verificação da meta: Todos os participantes serão inscritos por meio preenchimento de fichas cadastrais, facilitando o controle do número máximo de inscritos e atendimentos a estes. Os atendimentos poderão ser compostos por: medição de pressão arterial, testes de pisada, dicas de nutrição, aulas de alongamento, técnicas de corrida, dentre outros.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório de cumprimento do objeto, (doc. 9597392, pág. 379), indicando a participação de 9.027 beneficiários, atingindo 90,27% do total previsto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que o projeto atingiu parcialmente o quantitativo previsto pela meta.</p>
<p>Distribuir até 155 mil cadernos de Dicas do Projeto, com informações sobre o Projeto.</p> <p>Indicador: Distribuição de até 155 mil cadernos de dicas relacionadas as atividades do projeto.</p> <p>Verificação da meta: Contagem de Cadernos distribuídos e contabilizados por meio de relatórios. Também haverá fotografias demonstrando a entrega.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório de cumprimento do objeto, (doc. 9597392, pág. 377), indicando a distribuição de 173.580 cadernos informativos sobre o projeto.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que o projeto atingiu o quantitativo previsto pela meta.</p>

3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou oferecer prátias esportivas, contribuindo para evolução positiva na saúde e qualidade de vida da população do estado de São Paulo, oportunizando ainda, bem estar aos beneficiados.

3.8. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registros fotográficos (doc. 9597392, pág. 383-405; doc. 9597414, pág. 5-97), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do extinto Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: agasalho equipe de trabalho, kit uniforme para staff, banners, broadside-livreto explicativo, comunicação visual fundo do palco para os festivais, testeiras tendas operacionais, totem de divulgação para festas e squeezes, conforme previsto no PDLIE (doc. 9597384, pág. 226-228), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 10.000 (doc. 9597384, págs. 112) beneficiários e foi verificado o atendimento de 9027 beneficiários diretos (doc. 9597450, pág. 216-398; doc. 9597464, pág. 5-283), atingindo 90,27% do total previsto.

3.10. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto -Parque Vila Lobos Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001 CEP: 05461-010-São Paulo (doc. 9597392, pág.383-405; doc. 9597414, pág. 5-97).

3.11. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos**, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, **Substituto(a)**, em 02/09/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 02/09/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 03/09/2021, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10968636** e o código CRC **1BA59A89**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PARECER Nº 240/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58000.114985/2017-96
INTERESSADO: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58000.114985/2017-96

PROPONENTE: Instituto Sempre Amigos

PROJETO: Wheelchair Brasil- ITF Tennis Internacional

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

CNPJ: 14.743.642/0001-95

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Tênis Clube de Santos - Santos - SP / Daher Academia de Tênis - São José dos Campos - SP (doc. 4664819 pág. 3)

VALOR APROVADO: R\$ 557.322,48

VALOR CAPTADO: R\$ 386.126,05

VALOR AJUSTADO: R\$ 386.126,05 (doc. 4769421)

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange de Souza Santos

INTROITO

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 269/2018, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4902331)	Valor: R\$ 386.124,80 / Valor liberado: R\$ 392.291,85 (doc. 4923295)
	Data de início: 15/08/2019
	Data fim: 31/10/2019

DA ANÁLISE

1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1712623-10/2019, supramencionado, cujo o objeto é viabilizar a realização do Wheelchair Brasil - ITF Tênis Internacional.

2. A prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 6281775, pág. 83-107
Relação de pessoal contratado	doc. 6281775, pág. 77-79
Relação de beneficiários	doc. 6281775, pág. 61-74
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	doc. 6281775, pág. 21-31
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 4328 -1 , conta CAPTAÇÃO nº 3146-1 , conta MOVIMENTO nº 3143-7), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 6281775, pág. 39-47
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 6281775, pág. 51-57
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 6281775, pág. 15-17
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 6281775, pág. 197-404 doc. 6281784, pág. 1-233

Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 6281784, pág. 237-302
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas	doc. 6281775, pág. 111
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 6281784, pág. 237-359

3. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.
4. No Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO enviado a este DIFE, foram informados os seguintes resultados alcançados:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4664819, págs. 13)	Resultado alcançado
<p>Proporcionar a prática esportiva para pessoas portadoras de deficiência física, voltada para as categorias Masculina e Feminina de Tênis, com o auxílio de equipe técnicas especializadas, contribuindo para a efetiva integração social na comunidade esportiva.</p> <p>Indicador: Participação de pessoas com deficiência física nos jogos do torneio e integração destes no meio esportivo.</p> <p>Verificação da meta: relação dos participantes do Torneio.</p>	<p>Por meio da relação de beneficiários acostada ao (doc 6281775, pág. 61-74), das declarações de participação (doc. 6281811, págs. 47-421) e pelas fotos e reportagens acostados ao (doc. 6281784, pág. 237-359), pôde-se verificar a participação de 116 atletas nas categorias masculina e feminina de tênis. Todos os inscritos participaram de jogos e treinos o que contribuiu para a integração social da comunidade esportiva. Desta forma, tendo como base a documentação apresentada, foi possível verificar que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Dar acesso ao mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos nas atividades do projeto;</p> <p>Indicador: Atuação de profissionais capacitados na modalidade tênis na execução do projeto.</p> <p>Verificação da meta: relação de recursos humanos que atuaram no projeto;</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto e da relação de recursos humanos acostado ao (doc. 6281775, pág. 103/77-79), pôde-se verificar que foi oportunizado aos profissionais da modalidade de tênis o acesso ao mercado de trabalho, a equipe técnica participou de torneios internacionais, e isso acrescentou aos seus currículos novas experiências profissionais. Sendo assim, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Oferecer experiência aos atletas e membros da Comissão Técnica da Modalidade, por meio intercâmbio técnico entre as diversas regiões do Brasil e os diferentes países participantes.</p> <p>Indicador: Participação de atletas de diversos níveis técnicos e de diferente Estados e Países.</p> <p>Verificação da meta: relação final de confirmação de inscrições e quadros de chaves dos jogos, assim poderá ser constatada a participação de atletas brasileiros e estrangeiros.</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto e do Quadro de chaves acostado ao (doc. 6281775, pág. 105, doc. 6281784, pág. 381-400 / doc. 6281811, pág. 1-44), pôde-se verificar que foi oferecido aos atletas e membros da comissão técnica intercâmbio entre 10 estados brasileiros, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rondônia e Ceará e 4 países, Brasil, Argentina, Chile e Colômbia. A troca de experiências entre vários atletas, de vários níveis técnicos diferentes e de outra nacionalidade possibilitou o intercâmbio técnico. Desta forma, com base no Relatório de Cumprimento do objeto apresentado, foi possível verificar que a proponente ofereceu aos atletas experiência por meio do intercâmbio, o que comprova o atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4664819, págs. 15)	Resultado alcançado
<p>Receber inscrição para participar do torneio de até 60 (sessenta) atletas brasileiros e estrangeiros por etapa.</p> <p>Indicador: Participação de até 60 (sessenta) atletas, tenistas cadeirantes, por etapa.</p> <p>Verificação da meta. Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível aferir os números totais de beneficiárias.</p>	<p>Por meio da relação de beneficiários (doc.6281775, pág. 61-74 e do quadro de chaves acostado aos (doc. 6281784, pág. 381-400 e doc. 6281811, pág. 01-43), verificou-se a participação de 116 paratletas, sendo 64 inscritos na 1ª etapa e 52 inscritos na segunda etapa. Cabe informar que a proponente previu receber a participação de até 60 atletas inscritos no torneio, e como foi informado no RCO, houve a participação de 52 atletas, o que demonstra o cumprimento da meta.</p>
<p>Proporcionar a formação e a instrução técnica, de qualidade, na modalidade Tênis de Quadra para cadeirantes a 100% (cem por cento) das participantes.</p> <p>Indicador: elevação do nível técnico dos atletas participantes .</p> <p>Verificação da meta: Considerando a quantidade e o ranqueamento das atletas participantes será possível aferir o nível técnico do evento.</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto (doc.6281775, pág. 105) e do ranking dos tenistas inscritos que participaram dos torneios (doc. 6281784, pág. 363-373), pôde-se verificar que foi proporcionado a formação e a instrução técnica, de qualidade para 100% dos participantes. O ranking mundial dos tenistas demonstram que vários paratletas brasileiros estão entre os melhores do mundo em suas categorias. Sendo assim, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Receber representantes de até 05 (cinco) diferentes Estados Brasileiros em cada etapa.</p> <p>Indicador: participação de atletas de até 05 (cinco) estados.</p> <p>Verificação da meta: Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível verificar os Países e Estados participantes.</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto acostado ao (doc. 6281775, pág. 107) e da relação de beneficiários (doc 6281775, pág. 61-74), pôde-se verificar a participação de 10 estados brasileiros que são: São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rondônia e Ceará. Com base no RCO apresentado, foi possível verificar o atingimento da meta.</p>

5. Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, subtraindo-se, portanto, da competência deste Departamento, quanto à análise que importe considerações de ordem financeira.

6. Pois bem. Informa-se que o RCO foi entregue dentro do prazo estabelecido e assinado pelo Presidente da entidade, Pedro Lancsarics.
7. Ademais, esta área técnica do DIFE realizou ligações aos beneficiários, os quais nos confirmam a participação no projeto e em competições, o recebimento de uniformes, de lanches e suporte profissional durante os treinos. Relataram, ainda, que nenhum valor foi cobrado para a participação no projeto, (doc. 8683711).
8. Consta-se que, de acordo com o executado foi verificado o atendimento à 116 beneficiários, número inferior ao previsto no plano de trabalho aprovado que era de 120 beneficiários, porém cabe ressaltar que tal fato não invalida o cumprimento do objeto.
9. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, a realização no local previsto (doc. 6281775, pág. 83), quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 03/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 03/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 03/09/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8660830** e o código CRC **6D8347A9**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 445/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 04 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

End.: Rua Verbo Divino, 2001- Torre B- Sala 305

CEP: 04719-002 - São Paulo/SP

E-mail: presidencia@institutosemreamigos.com.br; contato@institutosemreamigos.com.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Wheelchair Brasil- ITF Tennis Internacional" - Aprovada.**

Processo nº 58000.114985/2017-96

Prezado Senhor,

Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.

Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 04/09/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8768525** e o código CRC **21CA4732**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

58000.114985/2017-96 -
SEI nº 8768525



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 3/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.030639/2019-86
INTERESSADO: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE: 1915336-88

PROJETO: Wheelchair Brasil- Itf Tennis Internacional Ano III**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Tênis de Campo em Cadeira de Rodas**CNPJ:** 14.743.642/0001-95**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** São José dos Campos/SP e Santos/SP (doc.10999806)**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 685.343,78**VALOR CAPTADO:** R\$ 494.000,00 (representa 72,08%)**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 493.998,68**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 14 Meses e 30 dias**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 9623774) Data de aprovação: 10/02/2021, 146ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9626282)
Termo de Compromisso (doc. 9853846)	Valor: R\$ 493.998,68 Valor liberado: R\$ 493.996,68 (doc. 9902154)
	Data de início: 31/03/2021
	Data fim: 30/06/2021
1º Termo Aditivo (doc. 10195794)	Prorrogado até 30/06/2022
Visita técnica (doc. 11615234)	Técnico Responsável: Edilson da Silva Coelho / Scarlet dos Santos Geronimo Data da visita: 26/11/2021 Relato do visita técnica: Em 26 de novembro de 2021, às 13:30 horas, ocorreu a Visita Técnica ao Instituto Sempre Amigos, a qual foi apresentada a execução do projeto "Wheelchair Brasil - ITF Tennis Internacional ano III", pelo Srs. Pedro Lancsarics e Augusto. Onde foi verificado que as metas e os objetivos do projeto estavam sendo alcançados. Em relação aos materiais foi informado que todos foram adquiridos. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi informado que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, as marcas do Ministério da Cidadania e Governo Federal, conforme previsto no PDLIE. Desta forma, concluiu-se que o projeto estava sendo bem executado e conforme previsto no plano de trabalho aprovado.

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 130 /2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é a realização de 2 campeonato de nível internacional, valendo pontos para o ranking mundial da categoria, cancelados pela Federação Internacional de Tênis e Confederação Brasileira de Tênis, direcionado a atletas cadeirantes, doc. 9617440/fl. 9, bem como os objetivos específicos são:

- a) Difundir e desenvolver a modalidade tênis para o público cadeirante, que são tenistas com deficiência física, dessa forma incentivando-os e motivando-os a participarem e seguirem com a prática esportiva;
- b) Possibilitar o surgimento de novos adeptos deste esporte demonstrando a importância da prática esportiva independentemente da condição física;
- c) Propiciar intercâmbio tenístico entre os vários Estados/Países que estarão participando das competições proporcionadas por este projeto;
- d) Possibilitar aos atletas brasileiros a participação em Torneios Internacionais, através de competições com excelente nível técnico, de forma que possam evoluir suas técnicas;
- e) Utilizar o esporte, especificamente a modalidade tênis de quadra, como meio de inclusão de pessoas portadora de deficiência física.
- f) Possibilidade de desenvolvimento para indivíduos que são considerados talentos na modalidade. Hoje esta oportunidade não é existente para muitos dos cadeirantes praticantes do tênis no Brasil;
- g) Inclusão, por meio do esporte, mais especificamente por meio da modalidade tênis de quadra, de pessoas portadoras de deficiência física, melhorando a auto estima dos atletas participantes e possibilitando uma melhor qualidade de vida.
- h) Para os que já possuem classificação mundial o torneio é importante para que sejam sustentadas e melhoradas as posições já alcançadas no ranking permitindo desta maneira a participação em outros eventos internacionais no Brasil e em outros países.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 23/12/2021, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Pedro Lancsarics, Presidente legal da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, relação de beneficiários, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 11762005, fls. 4-19
Relação dos Recursos Humanos contratado	Não se aplica
Relação de beneficiários	doc. 11762005, fl. 20-22
Relatório de receitas e despesas	doc. 11762005, fl. 80
Relatório de execução físico-financeira	doc. 11762005, fls. 78-79
Relação de pagamentos	doc. 11762005, fls. 75-77
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 4328 -1, conta CAPTAÇÃO nº 4028-2, conta MOVIMENTO nº 4027-4), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 11762005, fls. 172-181/218-243
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 11762005, fls.182--217
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	Será solicitada a transferência de saldo remanescente doc. 11762005, fls.169-170
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 11762005, fls. 82-110/244-466
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	-
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 11762005, fls.24-51/53/55/63
Calendário atualizado de eventos/atividades realizadas.	doc. 11762005, fls.123-168
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	doc. 11762005, fls. 23-73
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	
Lista de inscritos enviada pela Federação Internacional de Tênis: 1ª Etapa - São José dos Campos 2ª Etapa - Santos	doc. 11762005, fls.111-122

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9617440, fl. 16)	Resultado alcançado
<p>Meta 01: Dar acesso ao mercado de trabalho para profissionais da modalidade envolvidos nas atividades do projeto;</p> <p>Indicador: Atuação de profissionais capacitados na modalidade tênis na execução do projeto</p> <p>Linha de base: Fotos e recibos de pagamento para confirmação de atuação no torneio.</p>	<p>Conforme relatado pelo proponente, o torneio contou com árbitros, fisioterapeutas, auxiliares técnicos e operacionais especializados em tênis, encordoadores de raquetes, assessores de imprensa, mídia e fotógrafos. Com a realização destes torneios estes profissionais</p>

<p>Verificação da meta: relação de recursos humanos que atuaram no projeto;</p>	<p>pueram exercer suas atividades. Ainda foi destacado que o segmento de eventos esportivos foi um dos mais afetados com a pandemia da COVID - 19 e, com a participação nestes torneios os profissionais puderam exercer suas funções novamente (doc.11762005, fl.16).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 02: Oferecer experiência aos atletas e membros da Comissão Técnica da Modalidade, por meio intercâmbio técnico entre as diversas regiões do Brasil e os diferentes países participantes; Indicador: Participação de atletas de diversos níveis técnicos e de diferente Estados e Países. Linha de base: Relação de atletas inscritos. Verificação da meta: relação final de confirmação de inscrições e quadros de chaves dos jogos, assim poderá ser constatada a participação de atletas brasileiros e estrangeiros.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve a participação de tenistas de diversos níveis técnicos. Ainda foi relatado que sobre a participação de tenistas com ranking mundial e a presença de tenistas em início de carreira, que disputaram seus primeiros torneios.</p> <p>Os torneios contaram com representantes de 4 países e de 11 estados, proporcionando um importante intercambio tenístico (doc.11762005, fls.16/111-122).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 9617440, fl. 16)	Resultado alcançado
<p>Meta 01: Receber representantes de até 05 (cinco) diferentes Estados Brasileiros em cada etapa; Indicador: participação de atletas de até 05 (cinco) estados. Linha de base: Relação de tenistas inscritos Verificação da meta: Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível verificar os Países e Estados participantes</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que o projeto recebeu representantes de 11 estados sendo: Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná, São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Tocantins, Santa Catarina, Espírito Santo, Ceará e Rio Grande do Norte. Os torneios também receberam paratenistas de 04 países: Brasil, Costa Rica, Peru e Colômbia (doc.11762005, fl.17).</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 02: Receber pelo menos 3 tenistas do sexo masculino e 3 tenistas do sexo feminino que estejam ranqueados entre os 100 melhores do mundo Indicador: Tenistas ranqueados entre os 100 melhores do mundo. Linha de base: Relação de tenistas inscritos Verificação da meta: Após o término do período de inscrições e com o formato final das chaves de cada uma das etapas será possível verificar o ranking dos tenistas que participaram do torneio.</p>	<p>Através do relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que o projeto recebeu diversos atletas com o ranking abaixo dos 100 melhores do mundo, que foram demonstrados por categoria, conforme consta no doc.11762005, fls.17-18 e no site da Federação Internacional de Tênis https://www.ifftennis.com/en/rankings/uniql0-wheelchair-tennis-tour-rankings/.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 120 (doc.9617440, fl.8) beneficiários e foi verificado o atendimento de 121 (doc. 11762005, fl. 21-22) beneficiários diretos .

3.9. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que foram realizadas as 2 etapas sendo: 1ª etapa no Clube de Campo Santa Rita - São José dos Campos/SP - 20 à 24 de Setembro de 2021 e a 2ª etapa - no Tennis Clube de Santos - Santos/SP - 24 à 28 de Novembro de 2021. Ainda foi relatado que os 2 torneios que fizeram parte do Wheelchair Brasil- Itf Tennis Internacional Ano III foram os únicos que não cobraram inscrição dos jogadores e que ofereceu gratuitamente hospedagem, alimentação e traslados aeroporto/rodoviária/hotel/clube para todos os paratletas..

3.10. Observou-se ainda, que estes torneios foram importantíssimos. Alguns dos principais tenista brasileiros puderam somar pontos no ranking mundial visando a classificação/participação em outros torneios que ocorreram ao redor do mundo.

3.11. O proponente também informou que o calendário de torneios para tenistas cadeirantes, contou com apenas 4 torneios no Brasil em 2021, já somados os 2 campeonatos que Instituto Sempre Amigos realizou nos meses de setembro e novembro, ou seja, muito pouco para o desenvolvimento do tênis para portadores de deficiência físicas. Ainda foi relatado que essa situação não é normal no Brasil, tendo em vista que ocorrem entre 8 a 10 torneios por ano.

3.12. Foi informado que esta situação ocorreu devido a pandemia Covid - 19 que acabou parando o mundo, mas que aos poucos eles foram voltando, tomando todas as precauções necessárias e recomendadas pela Federação Internacional de Tênis. Além disso, foi relatado que todos os atletas participantes, acompanhantes e equipe de trabalho, obrigatoriamente preenchiam um formulário atestando que o estado de saúde que se encontrava no momento não indicava nenhum indício de estarem doentes.

3.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 11762005, fls.24-28/30-51/53/55/63), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: back drop, quadro de chaves, placa fundo de quadras, placa lateral quadras, placas indicativas, camisas polo, placares, bancos e mesas (doc. 9839596. fl.31), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - 1ª etapa- Clube de Campo Santa Rita - São José dos Campos/SP e 2ª etapa- Tennis Clube de Santos - Santos/SP, (doc. 11762005, fl.5).

3.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 (doc. 11762005, fls.27-44).

3.16. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 13/01/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 13/01/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11808412** e o código CRC **589B4FA8**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 10/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 14 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Pedro Lancsarics

Presidente do Instituto Sempre Amigos

E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br; contato@institutosempreamigos.com.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Wheelchair Brasil- Itf Tennis Internacional Ano III" - Aprovada.**

Processo nº 71000.030639/2019-86

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no Art. 80 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.senife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11813519** e o código CRC **25F6311D**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.030639/2019-86 -
SEI nº 11813519